



ATA DA 04^a REUNIÃO - ORDINÁRIA de 2025.

28/05/2025 – 14h00min

Local: Câmara de Vereadores de Quedas do Iguaçu

Convidados – Autoridades e a população em geral. “todas as reuniões ordinárias ou extraordinárias são abertas ao público”.

Pauta:

- 1- Apresentação do 1º RDQA – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (Janeiro a Abril de 2025)
- 2- Grupo condutor de Saúde Mental do Município de Quedas do Iguaçu - Pr

Aos vinte e oito de abril de 2025, as quinze horas na sala de reuniões do espaço anexo à Unidade Caetano Munhoz da Rocha, reuniu-se o conselho municipal de saúde em reunião ordinária, conforme convocação em anexo para discutir a seguinte pauta:

1- Apresentação do 1º RDQA – RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

Foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde com a finalidade de apresentação e apreciação do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de Prestação de Contas do SUS, referente ao período de janeiro a abril de 2025, em conformidade com o artigo 36, §5º, da Lei Complementar nº 141/2012.

A reunião foi aberta pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Ronald, que deu as boas-vindas a todos os presentes e destacou a importância da transparência e participação social no acompanhamento da execução orçamentária e financeira da saúde pública municipal.

Em seguida, passou-se à apresentação técnica do relatório, conduzida pela servidora Sandra, responsável pela área de planejamento e acompanhamento da gestão da saúde. A servidora iniciou a exposição dos dados relativos ao quadrimestre, abordando aspectos como: produção de serviços ambulatoriais e hospitalares, indicadores de saúde, aplicação dos recursos, investimentos, ações e metas programadas e executadas, além de comparativos com quadrimestres anteriores.

Conforme a apresentação evoluía, foi concedida a palavra a cada coordenador de área técnica da Secretaria Municipal de Saúde, os quais explanaram sobre as ações desenvolvidas em suas respectivas pastas durante o primeiro quadrimestre de 2025. Participaram das exposições os seguintes coordenadores:

- Coordenador da Atenção Básica: Adriana;
- Coordenador da Vigilância em Saúde: Eder, Juliana e Suzana;
- Coordenador da Média e Alta Complexidade: Rafaela, Fernanda e Adriana;
- Assistência Farmacêutica: Jaqueline apresentado Sandra;
- Coordenadora da Saúde Bucal: Ronald;
- Representante da Regulação e Transporte Sanitário: Mario apresentado pela Sandra;

Durante a reunião, foi informado que o percentual de aplicação dos recursos próprios do município na saúde atingiu o índice de 22,09%, superando o mínimo constitucional exigido de 15%, conforme previsto na Lei Complementar nº 141/2012. Tal dado evidencia o compromisso da gestão municipal com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

e com a melhoria contínua dos serviços prestados à população. Após as explanações, foi aberto espaço para questionamentos e manifestações dos conselheiros presentes, havendo debate sobre pontos específicos do relatório, esclarecimentos por parte da equipe técnica, e sugestões para aprimoramento de ações futuras. Encerrada a fase de discussões, o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.

2- GRUPO CONDUTOR DE SAÚDE MENTAL – QUEDAS DO IGUAÇU

Rafaela tomou a palavra como coordenadora do CAPS e falou da necessidade do município montar seu grupo condutor de Saúde mental, conforme solicitação do TCE – PR, fez a explanação:

RECOMENDAÇÃO PARA INSTITUIÇÃO DE GRUPO CONDUTOR DE SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – PR – TCE – NO ACORDÃO – ACHADO 12-

Considerando:

- A inobservância ao disposto nos Art. 2º, X, Art. 4º, VI e Art. 15, III da Portaria de Consolidação MS nº 3/2017;
- As boas práticas descritas no artigo "Grupos em Saúde Mental: um relato de pesquisa sobre um 'Grupo Condutor'" ;
- As diretrizes estabelecidas no Regimento Interno do Comitê Municipal Intersetorial de Saúde Mental do Município de Dois Vizinhos – PR usar como modelo;
- A necessidade de estruturação adequada de Grupo Condutor de Saúde Mental no município, conforme apontado no Apêndice 1, item 4 – "Situações que precisam ser solucionadas pelo município", subitem nº 12, do Relatório Final;
- O disposto no art. 267-A, §2º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (RITCE-PR);

RECOMENDA-SE ao Município de QUEDAS DO IGUAÇU – PR que adote, no prazo de 3 (três) meses, contados conforme estabelecido no Regimento Interno, a seguinte providência: Elaboração e publicação de ato normativo instituindo o Grupo Condutor de Saúde Mental do município, contendo obrigatoriamente:

- Diretrizes e atribuições do grupo; Composição mínima, incluindo representantes das seguintes áreas: Saúde (atenção básica, atenção hospitalar, urgência e emergência e saúde mental); Assistência Social; Educação Municipal e Estadual; Cultura; Esporte; Conselho Tutelar; Entre outras

Após explanação de todos foi aprovado pelos conselheiros presentes, sendo encaminhado para organizar a resolução e regimento interno do grupo condutor de saúde mental de Quedas do Iguaçu. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Após discutidos os assuntos em pauta e os informes foi deixado em aberto a próxima reunião devendo comunicada via WhatsApp, sendo solicitado dos conselheiros que estimulem a ampla participação social como os vereadores, representantes do ministério público e a população de um modo geral. Nada mais havendo a ser tratado o presidente do conselho deu por encerrada a reunião, e a ata após lida e aprovada será assinada por todos os conselheiros presentes.



RONALD STORMOSKI ROJAS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

LISTA DE PRESENÇA DA 05^a REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 – 28/05/2025 – 14 HORAS
CÂMARA DE VEREADORES DE QUEDAS DO IGUAÇU - RELATORIO
QUADRIMESTRAL – GRUPO DE TRABALHO CONDUTOR.

Eliandra C. Holoubek

Gisele S. Munson

Elizâna Dini

Ismael A. Ribeiro

Marijane de Oliveira



Suzana A. Ayres

Juliana Santos

Lucimí Arcezava

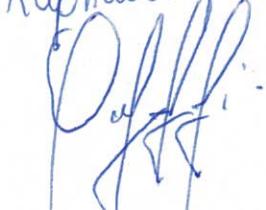
Flávia Dapente





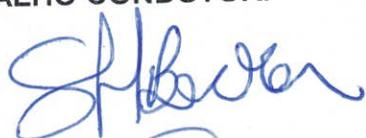
Cheila Apz. Silva

Raphaela F. da Paiva



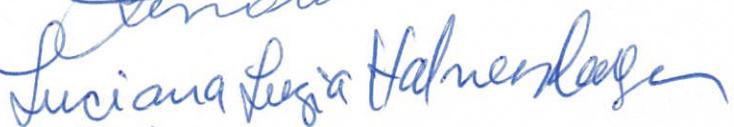
Adriane







Renata





FMS**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUEDAS DO IGUAÇU/PR**RES 03**

28/05/2025

RESOLUÇÃO Nº 003/2025, de 28 de maio de 2025, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Quedas do
Iguaçu Paraná

Dispõe sobre as conclusões e aprovação acerca do Relatório Quadrimestral do exercício de 2025 de gestão do órgão Executor da Saúde do Município de Quedas do Iguaçu, relativas ao exercício do 1º Quadrimestre de 2025, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do conselho Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu, em Audiência Pública, realizada em 27 de setembro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal Nº 770 de 2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o inciso IV, do Art. 4º, da Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o Art. 3º dessa mesma Lei, os Municípios deverão Elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do Art. 33, da Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Orgânica de Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar Ata e o Relatório Quadrimestral de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de QUEDAS DO IGUAÇU, referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2025.

Quedas do Iguaçu, 28 de maio de 2025.


Ronald Stormoski Rojas

Presidente do Conselho Municipal de Saúde